
TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2018

TERMO DE ADITIVO Nº 07 PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **PETROFISA DO BRASIL LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, representada neste ato por seu Diretor Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, eng.º civil, inscrito no CNPF/MF sob nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão **José Gabriel Almeida de Campos**, brasileiro, casado, eng.º civil, inscrito no CNPF/MF sob nº 695.158.675-68 e a empresa **PETROFISA DO BRASIL LTDA**, com sede na Rodovia BR 116 nº 02, Km 138 – CIMAM, em Mandirituba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.240.839/0001-22, por seu Representante Legal o Sr. **Wagner Kuster de Castro**, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.177.449-22, têm como ajustado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato acima epigrafado nas condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – Fica prorrogado por mais **45 (quarenta e cinco) dias**, o prazo acordado na Cláusula II, Item 2.1 do Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 059/2018, contados a partir de **23 de março de 2022**.

1.2 – O Contrato tem por objeto aquisição de tubulações e luvas simples em PRFV diâmetros 500 e 600 mm, e Tubulações de Ferro Fundido classe K7, diâmetro 500 mm, para aplicação nas obras de Ampliação do Sistema Integrado da Adutora do Piauitinga, no Estado de Sergipe, referente ao Lote 01.

CLÁUSULA II – DA DOCUMENTAÇÃO E ENDOSSO DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1 – A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

3.2 – Com a prorrogação contratual faz necessário endossar a apólice de Garantia para fazer frente ao aumento de prazo.

CLÁUSULA III – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 3004/2022;
- C.I. nº 1319/2022/GOB1, datada de 04/03/2022, com Justificativa Técnica;

- E-mail de anuência da Contratada, datado de 23/02/2022;
- Parecer Jurídico nº 094/2022 de 10/03/2022;
- Anuência do Diretor de Meio Ambiente e Expansão – 3.0.00.00/DMAE;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pela engenheira civil da Gerente de Obra Especial I/GOB1, *Patrícia Costa Faro*, corroborada pelo Diretor de Meio Ambiente e Expansão e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do § 1º, incisos II e V, do art. 57, da Lei 8.666/93, que rege o Contrato em epígrafe.

CLÁUSULA V – DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 – Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial da União e do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju, 14 de março de 2022.

CARLOS FERNANDES DE
MELO
NETO:66182883553

Assinado de forma digital
por CARLOS FERNANDES DE
MELO NETO:66182883553

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
PRESIDENTE
DESO

WAGNER KUSTER
DE
CASTRO:02617744922
4922

Assinado de forma digital
por WAGNER KUSTER DE
CASTRO:02617744922
Dados: 2022.03.14
13:00:08 -03'00'

WAGNER KUSTER DE CASTRO
PETROFISA DO BRASIL LTDA
CONTRATADA

JOSE GABRIEL
ALMEIDA DE
CAMPOS:69515867568

Assinado de forma
digital por JOSE
GABRIEL ALMEIDA DE
CAMPOS:69515867568

JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO
DESO

ROSANGELA
RESENDE
SILVA:11150319534

Assinado de forma digital por
ROSANGELA RESENDE
SILVA:11150319534
Dados: 2022.03.14 07:39:26
-03'00'

ROSÂNGELA RESENDE SILVA
ADVOGADA
DESO